

DECRETO Nº 14.228/2000

*Cria Área de Proteção Ambiental
no Fundo de Vale dos Conjuntos
Habitacionais Novo Bongiovani e
Carandã.*

MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das obrigações que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o art. 316 da Lei nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Área de Proteção Ambiental, nas áreas de Lazer I, Lazer II, e Área Institucional, localizadas no fundo de Vale dos Conjuntos Habitacionais Novo Bongiovani e Carandã, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Área de Lazer I - situada no Loteamento denominado " Jardim Novo Bongiovani", nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: - está confinado com a Avenida Um, Rua 14, parte da área de preservação hídrica e com área Institucional, confrontando pela frente com a Avenida Um, mede 108,82 metros em linha reta, formando esquina com a Rua 14, mede 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros; pela Rua 14, mede 128,00 metros em linha reta e 36,13 metros em curva de raio 23,00 metros até o ponto de intersecção com a área Institucional, pela divisa com esta área mede 106,17 metros em linha reta até encontrar a divisa com área de preservação hidrica, por esta divisa mede 37,27 metros e mais 126,58 metros em linhas retas, encerrando uma área de 15.916,50 metros quadrados", este imóvel está devidamente matriculado no 1º Cartório de Imóveis de Presidente Prudente, sob n. 28.847;

II - Área de Lazer II - situada no Loteamento denominado " Jardim Novo Bongiovani", nesta cidade, dentro do seguinte roteiro: - "esta confinado com a Avenida Dois, Rua Cinco e com área de Paulo Bongiovani, confrontando pela frente com a Avenida Dois, mede 12,00 metros, mais 32,84 metros e mais 51,05 metros em curva de raios 50,00 metros e 130,00 metros, formando esquina com a Rua 13, mede 14,14 metros em curva de raio 9,00 metros; pela Rua 13, mede 226,13 metros em curva de raio 839,00 metros, formando esquina com a Rua Cinco, mede 14,14 metros em curva de raio 9,00 metros, pela Rua Cinco, mede 119,00 metros em linha reta até encontrar a divisa com a área de Paulo Bongiovani, por esta divisa, mede em linha reta 186,42 metros, encerrando uma área de 24.557,28 metros quadrados", este imóvel está devidamente matriculado no 1º Cartório de Imóveis de Presidente Prudente, sob n. 28.848;

III - Área Institucional- situada no loteamento denominado "Jardim Novo Bongiovani, nesta cidade, dentro do seguinte roteiro:- esta confinado com a Rua Um, Treze, Avenida Dois, parte da área de preservação hídrica e com área de Lazer "I", confrontando pela Rua Um mede 32,00 metros em linha reta, formando esquina com a Rua Treze, mede 14,14 metros em curva de raio 9,00 metros; pela Rua Treze, mede 358,79 metros em linha curva de raio de 832,00 metros; formando esquina com a Avenida Dois mede 14,14 metros em curva de raio 9,00 metros; pela Avenida Dois mede 59,30 metros em linha curva de raio 151,11 metros, pela divisa com área de preservação hídrica mede 127,46 metros em curva de raio 50,00 metros e mais 252,73 metros em linha reta; pela divisa com a área de lazer "I" mede 106,17 metros em linha reta, encerrando uma área 36.702,00 metros quadrados. este imóvel está devidamente matriculado no 1º Cartório de Imóveis de Presidente Prudente, sob n. 28.851.

Art. 2º. Esta área tem como objetivo proporcionar uma sadia qualidade de vida, buscando:

- I - proteger todo o ecossistema;
- II - harmonizar o desenvolvimento sócio-econômico com as necessidades de conservação ambiental;
- III - fomentar o turismo ecológico, educação ambiental e a recreação não destrutiva.

Art. 3º. Fica proibida a instalação nesta área de indústrias, fábricas ou qualquer empreendimento comercial que possa causar danos ao meio ambiente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de Julho de 2000.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal


JURANDIR LOPES PACCINI
Respondendo pela Secretaria de Administração


PATRÍCIA REINERS CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 21 / 07 / 00
Jornal: "O Imparcial"
H. Alves
SECAD/DSG.